



**PARECER Nº 534, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 458, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado Gil Diniz, a Moção em epígrafe “Aplauda a atleta paraolímpica Tayana Medeiros por ter conquistado a medalha de ouro no Halterofilismo, até 86kg”.

A presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi à moção encaminhada para a Comissão de Assuntos Desportivos, a fim de ser examinado à luz do disposto no § 5º do artigo 31 do Regimento já citado.

Ao fazermos, verificamos que se trata de uma Moção que “Aplauda a atleta paraolímpica Tayana Medeiros por ter conquistado a medalha de ouro no Halterofilismo, até 86kg”.

A conquista da atleta Paraolímpica Tayana Medeiros é motivo de grande orgulho para o esporte nacional. Seu desempenho exemplar, dedicação e disciplina demonstram não apenas seu talento, mas também a importância do incentivo ao esporte como ferramenta de transformação social e superação.

Além de levar o Brasil ao cenário esportivo mundial, Tayana Medeiros serve como inspiração para jovens atletas que sonham em alcançar grandes feitos no esporte. Seu comprometimento e esforço são dignos de reconhecimento por esta Casa Legislativa.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 0458 de 2024, conclusivamente.

É o nosso parecer,

André Bueno – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

|                     |                              |
|---------------------|------------------------------|
| Rafa Zimbaldi       | Favorável ao voto do relator |
| Sebastião Santos    | Favorável ao voto do relator |
| Danilo Campetti     | Favorável ao voto do relator |
| Felipe Franco       | Favorável ao voto do relator |
| Fábio Faria de Sá   | Favorável ao voto do relator |
| Oseias de Madureira | Favorável ao voto do relator |
| Caio França         | Favorável ao voto do relator |